



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 462
2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Comandante da Guarda Municipal Adernil Fraga de Oliveira, e ao Comandante da Polícia Militar de Jequié Tenente-Coronel Florisvaldo dos Santos Ribeiro, a implantação de unidades fixas da Guarda Municipal e Polícia Militar nos distritos de Itajuru e Campo Largo.

JUSTIFICATIVA

Os distritos de Itajuru e Campo Largo enfrentam desafios crescentes relacionados à segurança pública, devido ao aumento populacional e à expansão territorial. Embora a presença pontual de forças de segurança possa atenuar situações emergenciais, é fundamental que haja uma estrutura física fixa e uma atividade contínua desses órgãos para atender as demandas locais de forma eficiente e duradoura.

A presença constante da Polícia Militar nos distritos é imprescindível para a manutenção da ordem pública, prevenção de delitos e rápido atendimento em casos de emergência. A falta de uma base permanente tem gerado vulnerabilidades que facilitam a ocorrência de crimes, como furtos, roubos e, ocasionalmente, conflitos interpessoais. Uma unidade fixa permitiria não apenas a redução de tais ocorrências, mas também uma maior proximidade com a comunidade, promovendo sensação de segurança e confiança nos moradores.

Da mesma forma, a instalação de unidades da Guarda Municipal é de extrema importância para complementar o trabalho das forças policiais, com enfoque na proteção do patrimônio público e na segurança preventiva. A Guarda Municipal poderia atuar de forma integrada com a Polícia Militar, fortalecendo a cobertura de segurança em Itajuru e Campo Largo. Além disso, sua presença constante possibilitaria ações educativas e preventivas, promovendo cidadania e cultura de respeito à ordem pública.

É igualmente relevante destacar que Itajuru e Campo Largo possuem localização estratégica, sendo pontos de ligação entre diferentes regiões. Essa característica, embora favoreça o desenvolvimento econômico e social, também os torna áreas suscetíveis à prática de atividades ilícitas, caso não haja uma vigilância contínua. A implantação dessas unidades, aliada à atuação constante e planejada, contribuiria significativamente para prevenir situações de risco e consolidar uma rede de segurança local.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Sala das Sessões, 25 abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELDER SOUZA SANTOS

Data: 25/04/2025 16:18:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)**

Vereador

ATENDIDO

Of. n.^o 22/2025

Em: 08/05/25

J. Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 30/04/25

RL